



Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 1/2025 DO OFÍCIO 6/2025/RECEP/CMI

Içara, 29 de outubro de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Financeiro

Responsável pela Demanda: Felipe Moraes Amancio

Email: licitacao@camaraicara.sc.gov.br

1) OBJETO E QUANTIDADE				
Processo para contratação complementar extraordinária de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, devido a vazamento.				
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	água e/ou esgotamento sanitário	128	m3	R\$ 4.681,52
Valor Global				R\$ 4.681,52
2) JUSTIFICATIVA				
Trata-se de contratação complementar extraordinária de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para suprir custo devido a vazamento na rede interna desta Câmara, conforme aviso pelo fiscal de contrato na data de 10/10/2025 no OFÍCIO Nº 6/2025/RECEP/CMI.				





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

Esta contratação complementar se relaciona ao contrato de adesão originário de número 14/2025 com a mesma companhia fornecedora dos serviços descritos.

O processo originário foi publicado no seguinte endereço:

<https://pncp.gov.br/app/editais/83852806000135/2025/27>

E o contrato originário no seguinte endereço:

<https://pncp.gov.br/app/contratos/83852806000135/2025/11>

Sabe-se que a Câmara Municipal de Içara necessita da contratação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para garantir a plena execução de suas atividades administrativas e legislativas. Esses serviços são essenciais para o funcionamento adequado das instalações, assegurando condições de salubridade, higiene e conforto para servidores, parlamentares e cidadãos que frequentam a instituição.

O abastecimento regular de água é indispensável para a manutenção das rotinas diárias, como o uso sanitário, a limpeza das dependências e o consumo humano. Paralelamente, o serviço de esgotamento sanitário é necessário para garantir o descarte adequado dos efluentes, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de formalizar essa demanda, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à Câmara Municipal de Içara e a preservação das condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

3) PREVISÃO NO PCA





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

() Sim (X) Não, justificativa: O objeto em questão não consta no Plano de Compras Anual vigente, devido à impossibilidade de previsão antecipada da demanda específica.
4) DATA EM QUE DEVE SER FORNECIDO O BEM OU SERVIÇO
Fornecido diariamente, conforme fatura.
5) GRAU DE PRIORIDADE
(X) Normal () Urgente
6) ESTIMATIVA DE VALOR
Valor: R\$ 4.681,52 (X) fatura
7) MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
A contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, em face de fornecedor exclusivo, prevista no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.
8) DA DISPENSA DE ETP E DA ANÁLISE DE GESTÃO DE RISCOS
Conforme alínea c do inciso I do art.4º da portaria nº 27/2024, alterada pela portaria nº 8/2025, o Estudo Técnico Preliminar – ETP é dispensável nas compras em que o valor estimado seja de até 20% (vinte por cento) o valor para dispensa de licitação presente nos incisos I e II do art. 75 da lei nº 14.133/2021, atualizado pelo decreto federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

obras e serviços de engenharia R\$ 25.090,23; para outros serviços e compras R\$ 12.545,12.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I da lei nº 14.133 de 2021 e da Instrução Normativa 58/2022, entende-se que a complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

(Documento assinado digitalmente)

Felipe Moraes Amancio
Analista Administrativo Financeiro





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: IÇARA

ATEND: RUA DONATO VALVASSORI, 667 - IÇARA

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO		
15482693		09/2025		13/10/2025		
LOCALIZAÇÃO 517.813.007.0190.02				DATA APRESENTAÇÃO 18/09/2025		
NOME				CPF/CNPJ		
Proprietário: JOSE GUEZZI ME				76.566.603/0001-17		
Usuário: CAMARA MUNICIPAL DE ICARA				83.852.806/0001-35		
ENDEREÇO				SITUAÇÃO DO FATURAMENTO		
R. HENRIQUE LAGE, 155 - CENTRO CENTRO - PREDIO DA CAMARA				ENTREGA NO IMÓVEL		
CEP 88.820-046 MUNICÍPIO IÇARA				NÚMERO DO HIDRÔMETRO		
				A21S041001		
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		128				
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		10				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)		4,13				
UNIDADES POR CATEGORIA		HISTÓRICO				
RES COM IND PUB TOTAL		DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
000 000 000 001 001		18/08/2025	08/2025	LIDO	792	12
		16/07/2025	07/2025	LIDO	780	14
		16/06/2025	06/2025	LIDO	766	12
		15/05/2025	05/2025	LIDO	754	8
		16/04/2025	04/2025	LIDO	746	10
		17/03/2025	03/2025	LIDO	736	8
Número		SEQUENCIAL				
G63-000.001		115482692509				
TABELA TARIFÁRIA						
RESIDENCIAL		SERVIÇOS				
FAIXA VOLUME	R\$/m³	PARCELAS VALOR FATURADO				
		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA 45,72				
		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO 45,72				
		FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA 2.295,04				
		FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO 2.295,04				
		AC TAXA COLETA DE LIXO 0,00				
NÃO RESIDENCIAL		CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA				
TFDI R\$ 45,7200		Declaramos que os materiais e/ou				
FAIXA VOLUME R\$/m³		Serviços foram recebidos e/ou				
1 10 6,7200		Prestados e estão conforme as				
MAIOR 10 18,8800		Especificações consignadas.				
		RESPONSÁVEL				
TOTAL TRIBUTÁVEL		TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR		
4.681,52		PIS (1,65%) R\$ 77,25		4.681,52		
		COFINS (7,60%) R\$ 355,80				
IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES						
ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.						
INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS Nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)						
1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS		
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS Nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS Nº 888/2021	
TURBIDEZ	53	53	53	COLIFORMES TOTAIS	53	
COR APARENTE	53	53	53	ESCHERICHIA COLI	53	
CLORO RESIDUAL	53	53	53			
FLUOR	8	8	8			
CONCLUSÃO: TODOS OS INDICADORES FÍSICO-QUÍMICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DES CRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.				Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br Cedido fiduciariamente para a 4ª Emissão de Debêntures da CASAN		
MENSAGEM						
OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: CISAM-SUL: ouvidorjacrefisba@cisam-sul.sc.gov.br						

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
115482692509	517.813.007.0190.02	13/10/2025
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
15482693	09/2025	4.681,52

PAGUE VIA PIX



826400000467 815200130004 000000011544 826925090654

